



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

## Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2016

1 Ocorreu, aos 4 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016, nas dependências do Núcleo de  
2 Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 1ª Reunião  
3 Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário  
4 do Organismo. A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, José Helio da Silva,  
5 sendo iniciada em segunda chamada com a presença dos seguintes conselheiros:  
6 TITULARES – 1. Bárbara Helena Silva Gallano, 2. Daniela Roberto Borges, 3. Giovanni  
7 Santela Desiró, 4. José Hélio da Silva, 5. Nilson Silva, 6. Silvia Maria Almeida Mota; -  
8 SUPLENTES NA CONDIÇÃO DE TITULARES: 1. Elisabeth da Silva Gelli, 2. Maria  
9 Regina Rodrigues, 3. Vanda Eda Leme; – SUPLENTES: 1. Archimedes Bechelli Filho.  
10 Total de conselheiros presentes: 10, sendo 6 titulares, 1 suplente e 3 suplentes na  
11 condição de titulares. Justificaram ausência os conselheiros Angela Midori Miyaji  
12 Martinho, Carla Vieira Vaz, Flávio Adriano de Souza, Iraíde Marques de Freitas Barreiro,  
13 Ivone Mariza Depole, José Otavio de Gois Botega, Juliana Rodrigues, Loilda de Almeida,  
14 Luciana Ercolin Cirino, Monica da Silva, Rosimeire dos Santos, Saionaria Vieira  
15 Evangelista, Samanta Cristina da Costa, Silvia Cristina Tomilheiro Damasceno e Viviane  
16 Aparecida Del Massa. A reunião foi iniciada em seu Pequeno Expediente com a  
17 aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária sem ressalvas e da 11ª Reunião  
18 Ordinária com seguintes apontamentos da conselheira Mônica da Silva, em  
19 correspondência enviada ao CME em 03/02/2016: **Na página 1 linha 1, Onde se lê:**  
20 **“...aos dois dias...”, Leia-se: “...ao primeiro dia...”. Na página 2 linha 50, Onde se lê:**  
21 **“...esclareceu as questões apresentadas...”, Leia-se: “...informou que é uma prática**  
22 **rotineira a readequação dos valores no final de cada exercício e confirmou que a**  
23 **anulação das transposições, depois de aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação,**  
24 **também serão apresentadas a Câmara Municipal de Assis...” Ponderação:** As  
25 indagações enviadas por correspondência foram respondidas, contudo as perguntas  
26 pontuais não foram esclarecidas. E o que podemos considerar que foi amplamente  
27 discutido?. **Na página 2 linha 63, Onde se lê: “...para ciência dos conselheiros...”, Leia-**  
28 **se: “...informou que...”, Ponderação:** Qual foi a ciência? Penso que uma vez citado  
29 devemos descrever do que se trata. **Na página 3 linha 94, Onde se lê: “...Mônica da**  
30 **Silva pediu informações referente a solicitação do referido parecer...”, Leia-se: “...”**  
31 **Monica da Silva indagou porque a minuta fora colocada na Ordem do Dia.”, Ponderação:** Não  
32 entendi o porquê da transcrição na íntegra de um parecer que não foi aprovado. Ressalto,  
33 ainda, que o ofício que originou tal parecer foi apenas citado. Acrescento, também, que  
34 em uma das minhas intervenções, salientei que no histórico do Parecer não constam,



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

2

35 outros dois itens solicitados pelo Sindicato: 1) Que o Ofício nº 85/2015 solicita  
36 informações referentes a representatividade; 2) Que o município não regulamentou 1/3  
37 da jornada para atividade extraclasse, para planejamento, estudo e avaliação. Desta  
38 forma minha sugestão é pela exclusão da minuta do Parecer, cujo texto emendaria com a  
39 linha 159, da pagina 5, ficando da seguinte forma: "Mônica da Silva indagou porque tal  
40 minuta fora colocada na Ordem do Dia. Para Conselheira Mônica, o assunto não é  
41 pertinente de discussão já que há um Decreto Municipal em vigor estabelecendo o  
42 horário de funcionamento excepcional e que não cabe ao Conselho deliberar sobre a sua  
43 procedência ou aplicabilidade. Colocada em votação a minuta do Parecer 19, não foi  
44 aprovada, ficando deliberado envio de ofício ao Sindicato dos Funcionários e Servidores  
45 públicos de Assis e região, pontuando que se trata de um Decreto Municipal, que não foi  
46 elaborado com o Conselho Municipal de Educação, bem como as indagações e  
47 informações com aos efeitos positivos do Decreto seriam apenas opiniões do Conselho  
48 Municipal de Educação. José Helio considera importante o registro da minuta na Ata em  
49 função da necessidade de transparência dos trabalhos do conselho e para sua história,  
50 mesmo que não tenha sido transformada em parecer do Conselho. Se o assunto foi  
51 pautado e a minuta elaborada para deliberação dos conselheiros, há que se registrá-la  
52 em Ata, considerando ser esta justamente a função da Ata: registro dos trabalhos da  
53 reunião. Na sequência, o presidente consultou os presentes sobre a leitura de uma carta  
54 recebida pelo Conselho em 20/01/2016, em nome de "Mães de alunos da Casa da  
55 Criança", porém sem assinatura ou identificação dos remetentes. Os membros presentes  
56 aprovaram a leitura da correspondência. Na carta informa-se que funcionárias da  
57 instituição são registradas como monitoras, porém desempenham função de professoras.  
58 Na carta aponta-se que a instituição, apesar de seu caráter filantrópico, mantém convênio  
59 com o a secretaria municipal de Educação do município recebendo, inclusive, recursos  
60 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos  
61 Profissionais da Educação - FUNDEB. Sendo assim, solicitam que este faça averiguação  
62 da situação do convênio e por que as professoras são registradas na função de  
63 monitoras. Foi realizada também a leitura do Ofício Gabinete nº 09/2016 recebido da  
64 Secretaria Municipal da Educação em 01/02/2016 encaminhando o Relatório de  
65 Atividades realizadas em 2015 e as ações prioritárias previstas para 2016. O Relatório de  
66 atividades descreve as atividades de 2015 mês e mês e o Plano para o ano de 2016  
67 apresenta algumas ações de Infraestrutura (reformas, continuação de construções,  
68 instalação de lousas digitais, revitalização de laboratórios de informática, instalação de  
69 tele centro, etc), nas questões de âmbito Pedagógico, a Secretaria Municipal da



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

3

70 Educação prevê ações como a continuação do convênio Ler e Escrever e EMAI,  
71 implantação do programa TEMPO em todas as escolas de tempo integral, Gincana "A  
72 nova forma de ver o mundo", Projeto "Esporte como você sempre quis", 4ª Edição da  
73 Promoção por mérito dos professores e suporte pedagógico da rede, entre outras. O  
74 presidente informou que a cópia do documento será encaminhada a todos os  
75 conselheiros. Com relação ao item seguinte do Pequeno Expediente - Informações do  
76 Conselho do FUNDEB (Fala da representante do Conselho Municipal de Educação). - a  
77 conselheira titular, Loilda de Almeida, justificou ausência na presente reunião e  
78 conselheira suplente, Silvia Maria Mota, informou que a conselheira titular tem  
79 comparecido as reuniões desobrigando sua presença e que não foi comunicada com  
80 antecedência quanto à prestação de informações. Sendo assim o Conselho Municipal da  
81 Educação, enviará comunicado, com antecedência, às conselheiras representantes do  
82 CME no Conselho de Acompanhamento e Controle Social(CACS) do FUNDEB para que  
83 prestem informações sobre as atividades do Conselho do FUNDEB em reuniões  
84 ordinárias do Conselho de Educação, durante o Pequeno Expediente. O presidente  
85 informou que essas informações são importantes, visto que a composição do CACS  
86 Fundeb, por determinação de Portaria do FND, ficou restrita a alguns segmentos. Como  
87 o Conselho Municipal de Educação é um órgão de ampla representatividade da  
88 sociedade civil, a participação de seus representantes no Conselho do FUNDEB é  
89 fundamental para a garantia do controle social na aplicação dos recursos. Foi iniciado  
90 então o Grande Expediente com a fala dos conselheiros, Bárbara Helena Silva Gallano,  
91 representante das Associações de Pais e Mestres das escolas municipais, solicitou  
92 informações junta presidência com relação ao módulo de professores e auxiliares  
93 bolsistas estagiários das creches, a conselheira disse que teve acesso a um e-mail  
94 enviado as escolas, onde a Secretaria Municipal da Educação informa que em  
95 atendimento a solicitação do Conselho Municipal de Educação as creches contarão com  
96 o seguinte quadro: 4 professores no Berçário 1, 3 professores no Berçário 2 e 3  
97 professores no Maternal 1, sendo retirados os estagiários bolsistas dos módulos de  
98 atendimento. José Hélio da Silva esclareceu que tratou do assunto com a senhora Maria  
99 Amélia em reunião, não como representante do CME e sim como diretor de escola, não  
100 firmando qualquer acordo sobre a retirada dos estagiários bolsistas das creches  
101 municipais. Para que não haja qualquer dúvida, informou que emitirá Nota de  
102 Esclarecimento sobre a questão. Quanto a situação apresentada na correspondência  
103 recebida das mães dos alunos da Casa da Criança de Assis, Nilson da Silva apontou que  
104 os questionamentos não são novos e é necessário que o CME analise a questão e, se



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

4

105 necessário, dê suporte para a resolução. Sendo assim será encaminhada à Secretaria  
106 Municipal da Educação, solicitação de informações quanto a existência ou não de  
107 Convênio firmado com a Casa das Crianças, e no caso de existência, solicitar o envio do  
108 Projeto Político Pedagógico, contendo quadro de pessoal com os respectivos salários e  
109 funções. O presidente José Hélio da Silva se inscreveu para noticiar que a Prefeitura  
110 Municipal de Assis já realizou o pagamento do novo Piso Salarial dos Professores com  
111 jornada de 40 (quarenta) horas semanais, reajustado em 11,36%, no valor de R\$  
112 2.135,64. Os professores de desenvolvimento infantil – PDIs foram contemplados com o  
113 aumento. Embora o cumprimento de uma Lei seja obrigação, José Helio para  
114 parabenizou o Município pela pagamento do reajuste do piso salarial do magistério, já  
115 que a situação atual é de crise financeira em todo o país e em alguns estados e  
116 municípios o Piso não é pago ocorrendo até mesmo parcelamento de salários. Elisabeth  
117 da Silva Gelli se inscreveu para manifestar sua preocupação com relação à fala de  
118 vereadores na última sessão da Câmara Municipal de Assis. Um vereador declarou ter  
119 entrado em contato com a Secretaria Municipal da Educação para viabilizar vagas nas  
120 creches municipais, a conselheira sugeriu que este organismo se informe a respeito do  
121 assunto já que é uma prática inadmissível. Outra informação veiculada na mesma  
122 sessão, e até então desconhecida pela conselheira, foi de que a secretaria municipal da  
123 Educação teria realizado a compra de material apostilado. O questionamento de  
124 Elisabeth é se o Conselho aprovou essa compra. O presidente informou a conselheira  
125 que não foi solicitada a aprovação do conselho, e que o material é utilizado em algumas  
126 Escolas de Tempo Integral desde o ano de 2015 e consta no plano de ação da SME para  
127 2016 a continuidade e ampliação do Programa Tempo da Editora Positivo, sendo  
128 implantado em um total de 8 escolas. Após os apontamentos o conselho pleno decidiu  
129 pela solicitação de informações quanto ao referido material junto a SME. Encerradas as  
130 falas dos conselheiros, o presidente iniciou a explanação sobre a pauta única da Ordem  
131 do dia - *Elaboração do Plano de Ação para o ano 2016*. - foi apresentada aos  
132 conselheiros uma planilha estabelecendo um paralelo entre as ações que foram previstas  
133 e realizadas em 2015. Na discussão do Plano de Atividades do Conselho, alguns  
134 conselheiros reivindicaram que as reuniões do conselho sejam realizados no Espaço  
135 Cidadania - Casa dos conselhos, o presidente solicitou então que a secretaria executiva  
136 do conselho, marque a próxima reunião no local solicitado. O espaço será avaliado pelos  
137 conselheiros. Houve solicitação de adiamento da pauta e envio do documento contendo  
138 a sugestão de Plano de Ação para 2016 por e-mail, para que os conselheiros realizem  
139 análise e apresentem novas sugestões na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

140 a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da secretária  
141 executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma  
142 vez aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e disponibilizada para  
143 conhecimento público das atividades desenvolvidas por este Conselho.